

R.G.L 9613 de 17/11/91 PR
Autuado com 01 mês
Ass. [Signature]

PR
1925

PROJETO DE LEI N°

, DE 1999 PAULO KOBAYASHI - Presidente

~~12 NOV 1997~~, SESSIONS
12, NOV, 97

121 nov , 97

~~10/10/2019~~

~~Dispõe sobre isenção do pagamento das taxas estatuais para registro e porte de arma aos policiais civis e militares inativos.~~

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
decreta:

Artigo 1º - Ficam isentos do pagamento das taxas estaduais para registro e porte de arma os policiais civis e militares inativos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão à conta de dotação orçamentária próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

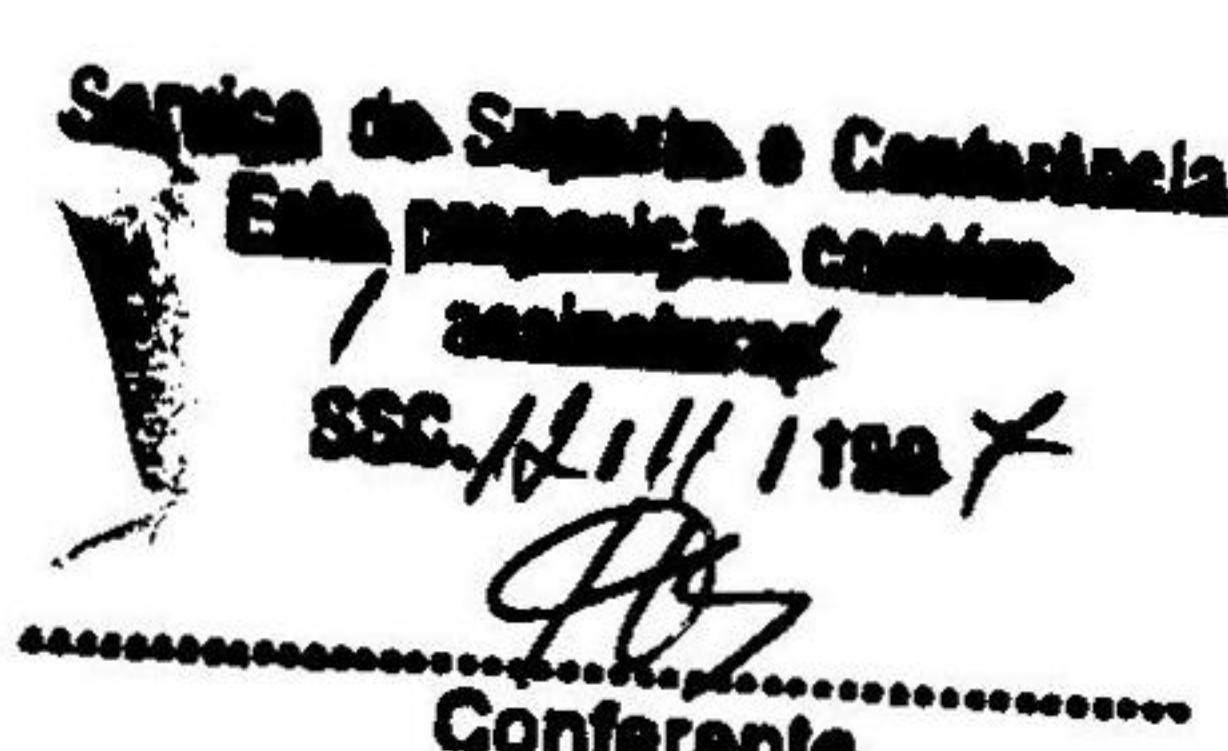
J U S T I F I C A T I V A

Pretende o presente projeto, apenas, pôr em prática um ato de mais lídima justiça, qual seja, permitir aos policiais civis e militares inativos obterem o registro de suas armas sem onerar os seus orçamentos que, sabemos, são oriundos de parcós recursos.

Nada mais oportuno, portanto, que conceder a quem trabalhou a vida inteira pela segurança da população inerme, o direito à própria segurança.

Sala das Sessões, em

Deputado JOSE EDUARDO FERREIRA NETTO



Folha 2
Proc. 9617

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 170^a a 174^a Sessões Ordinárias (de 14 a 20/11/97), tendo recebido 1 emenda que segue juntada à fls. de nº 3.

DOL, 21/11/97.

A hand-drawn graph on a Cartesian coordinate system. The x-axis is horizontal and the y-axis is vertical. A curve starts at the origin (0,0) and curves upwards and to the right. The curve is concave up, meaning it bows upwards. The slope of the curve increases as it moves away from the origin, indicating an increasing rate of change.